



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 27/2024-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

**Considerando** o recebimento e aprovação em plenário de denúncia por Infração Político Administrativa do Executivo Municipal.

**Considerando** a necessidade deste Poder Legislativo cumprir com seu papel quando provocado.

**Considerando** o Decreto de Lei 201/67.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- **Constituir a Comissão Processante**, para realizar as diligências e medidas necessárias que o caso requer.

Artigo 2º - A Comissão Processante, após seguido o rito necessário em Sessão e decidido por seus componentes, será composta pelos Vereadores:

**Magno Lobato Marques** -Presidente

**Willian Maciel da Silva**-Relator

**Kelley Lobato** -Vogal

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 24 de junho de 2024.**